



LEI Nº 1.075, DE 12 DE AGOSTO DE 1981.

Concede o Diploma de "HONRA AO MÉRITO"
à Senhora RIZZA NICODEMOS DE CASTRO.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica concedido o Diploma de "HONRA AO MÉRITO" à senhora RIZZA NICODEMOS DE CASTRO.

Art. 2º - O diploma mencionado no artigo anterior será entregue à agraciada em reunião especialmente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir/tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 12 dias do mês de agosto de 1981.


- Prefeito Municipal -